

EXTRATO 00544/2025**Disponibilização: 28/11/2025 às 12h07m****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** estabelecer condições técnicas e operacionais através da cooperação mútua entre os PARTÍCIPES com vistas a instituir procedimentos cooperativos e prazos padronizados para o fluxo de informações e a juntada de documentos nos processos de execução penal, com vistas à análise tempestiva de incidentes/benefícios (tais como progressão de regime, livramento condicional, saídas temporárias e outros previstos na LEP), favorecendo planejamento, previsibilidade e eficiência; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526798-63.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Luís Mauro Albuquerque Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/160613> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00544/2025****Disponibilização: 28/11/2025 às 14h43m****EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 93/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Granja/CE **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Granja/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516276-90.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 28 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/160651> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

